



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 690/2010

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 749/2010, de 17 de novembro de 2010](#))

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no [ATO G.P. Nº 113/09](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria de Informática, datado de 28/10/2010,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **DANILO LAUANDE FRANCO**, Analista Judiciário, lotado na Diretoria de Informática, Matrícula 308161577, para viajar a cidade de Estreito-MA, em transporte aéreo, a fim de realizar manutenção básica corretiva no software anti-vírus instalado nos microcomputadores da Vara do Trabalho daquela cidade, face ao relatado no Memorando nº 56/2010 daquela Unidade Judiciária, no período de 31/10/2010 a 02/11/2010. ([Redação dada pela Portaria DG nº 749/2010](#))

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 28 de outubro de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES